



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 80/2017

Processo nº 23117.022205/2017-91

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ILEEL** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Bacharelado em Tradução	Tradução (Inglês-Português)	01	Doutorado em Tradução, ou Estudos da Tradução, ou Letras, ou Linguística, ou Estudos Linguísticos, ou Ciência da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Linguística Aplicada, ou Língua Inglesa	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 01 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Fluência redacional	I. Propriedade de expressão, coesão, coerência e correção ortográfica e gramatical: 7,5 pontos II. Pertinência da terminologia e do léxico utilizados: 7,5 pontos	15 pontos
2	Profundidade do tratamento dado ao tema	I. Capacidade de análise crítica e problematizadora do tema proposto: 7,5 pontos II. Densidade teórica comprovada mediante conexões entre o tema e as teorias a ele pertinentes: 7,5 pontos III. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado: 7,5 pontos IV. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema: 7,5 pontos	30 pontos
3	Intertextualidade	I. Capacidade de estabelecer relações entre diferentes textos pertinentes ao tema: 7,5 pontos II. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto: 7,5 pontos	15 pontos
4	Tradução comentada	I. Capacidade de traduzir, com fluência redacional, um texto da língua portuguesa para a língua inglesa: 10 pontos	30 pontos

		II. Capacidade de traduzir, com adequação à finalidade da tradução, um texto da língua portuguesa para a língua inglesa: 10 pontos III. Capacidade de comentar, com propriedade teórica e articulação sobre o tema, com base no texto traduzido: 10 pontos	
5	Pertinência bibliográfica	I. Escolha adequada de referências relevantes à análise e ao desenvolvimento do tema: 10 pontos	10 pontos
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I. Organização e estrutura da aula: 5 pontos II. Clareza de objetivos e busca de sua consecução: 5 pontos	10 pontos
2	Recursos didático-metodológicos e postura como professor	I. Seleção e utilização de recursos didáticos adequados: 5 pontos II. Metodologia de ensino: 10 pontos III. Postura, motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática: 5 pontos IV. Linguagem e universo vocabular científico da área de Tradução: 5 pontos	25 pontos
3	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Recorte adequado ao tema: 10 pontos II. Adequação ao público-alvo: 10 pontos III. Domínio do conteúdo: 10 pontos IV. Relação entre teoria e prática: 10 pontos V. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula: 10 pontos VI. Apresentação de informações corretas e atuais: 10 pontos	50 pontos
4	Observação de tempo mínimo e tempo máximo	I. Distribuição do tempo para os itens apresentados: 5 pontos II. No que diz respeito ao tempo absoluto de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	15 pontos
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM CURRICULAR		COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Ensino	1.1.1 Mestrado/ Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 por semestre	2,0
	1.1.2 Especialização	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 por semestre	1,0
	1.1.3 Graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,4 por semestre	4,0
	1.1.4 Ensino Fundamental/ Médio/Escola de Idiomas	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,25 por semestre	1,5
1.2 Orientações	1.2.1 Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,5 por orientação	1,0
	1.2.2 Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,5 por orientação	1,0
	1.2.3 Pós-graduação <i>lato sensu</i> , ou TCC de graduação, Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,1 por orientação	0,5
	1.2.4 Monitoria	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,1 por orientação	0,5
1.3 Aprovação em concurso para docente	1.3.1 Superior efetivo	Apresentação de publicação em diário oficial	0,5 por item	1,0
	1.3.2 Superior substituto	Apresentação de publicação em diário oficial	0,5 por item	1,0
1.4 Participação em bancas	1.4.1 Concurso público na área específica	Declaração emitida pela autoridade superior	0,25 por banca	0,5
	1.4.2 Defesa de doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,25 por banca	0,5
	1.4.3 Defesa de mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,25 por banca	0,5
	1.4.4 Exames de qualificação, mestrado ou doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,25 por banca	0,5

	1.4.5 Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive monografia)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,1 por banca	1,0
1.5 Membro de Conselho Editorial		Declaração emitida pelo Editor ou Diretor da Revista	0,25 por conselho	0,5
1.6 Direção e coordenação (administrativa e acadêmica)	1.6.1 Cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração emitida por autoridade superior ou portaria de nomeação	0,25 por semestre	1,0
	1.6.2 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Declaração emitida por autoridade superior ou portaria de nomeação	0,25 por semestre	1,0
	1.6.3 Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Declaração emitida por autoridade superior ou portaria de nomeação	0,25 por semestre	1,0
TOTAL				20 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM CURRICULAR	ITEM CURRICULAR	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Produção técnico-bibliográfica	1.1.1 Livro técnico/científico publicado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	2,0 por livro	6,0
	1.1.2 Livro didático publicado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	2,0 por livro	6,0
	1.1.3 Capítulo de livro publicado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	1,0 por capítulo	6,0
	1.1.4 Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	1,0 por item	6,0
	1.1.5 Artigos publicados em revista internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	2,0 por artigo	6,0
	1.1.6 Artigos publicados em revista nacional (Qualis A1 a B2)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	2,0 por artigo	6,0
	1.1.7 Artigos publicados em revista nacional (Qualis B3 e B4)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	1,0 por artigo	4,0
	1.1.8 Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	1,0 por trabalho	4,0
	1.1.9	Cópia da folha de rosto do meio de	0,5 por item	1,0

	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	divulgação da publicação e da primeira página da publicação.		
	1.1.10 Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	0,5 por trabalho	1,0
	1.1.11 Tradução publicada de livros	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação, da ficha bibliográfica e da primeira página da publicação.	2,0 por livro	6,0
	1.1.12 Tradução publicada de artigos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação, bem como página com menção ao tradutor ou, na ausência dessa, declaração do(s) autor(es) atestando o trabalho de tradução.	2,0 por artigo	6,0
1.2 Organização de congressos, seminários, simpósios e similares	1.2.1. Como coordenador	Link e cópia da página do evento em que constam informações sobre a organização	1,0 por coordenação	3,0
	1.2.2 Como membro de comissão	Link e cópia da página do evento em que constam informações sobre a comissão	0,5 por comissão	3,0
1.3 Apresentação de trabalho em congresso internacional	1.3.1 Conferência/palestra	Certificado emitido pela organização do evento	0,5 por trabalho	2,0
	1.3.2 Mesa redonda	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
	1.3.3 Minicurso/workshop	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
	1.3.4 Comunicação	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
1.4 Apresentação de trabalho em congresso nacional	1.4.1 Conferência/palestra	Certificado emitido pela organização do evento	0,5 por trabalho	2,0
	1.4.2 Mesa-redonda	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
	1.4.3 Minicurso/workshop	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
	1.4.4 Comunicação/painel	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
TOTAL				80 pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/12/2017, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225774** e o código CRC **FA58FFDE**.

